

## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 14.411.453-1, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento ao termos do Contrato nº 082/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2016, especificamente em relação à não entrega dos materiais, pela empresa EVANETE ANDRADE TEIXEIRA ME., CNPJ nº 20.164.351/0001-45, e para que seja aplicada eventual penalidade cabível, caso assim se entenda.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 16 de janeiro de 2017.



**MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA**  
Diretor-Geral do DETRAN/PR